



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.869/2013

“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º. 3.754/2012 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Várzea Grande e da outras providências”.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o inciso V e acrescentado o inciso XVI no artigo 1º da Lei Complementar n.º. 3.754/2012 que passam a vigor da seguinte forma:

Art. 1º. (...)

...

V. Secretaria Municipal de Planejamento;

....

XVI. Secretaria Municipal de Finanças;

....

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º, revogado o § 2º e alterado o § 3º da Lei Complementar n.º. 3.754/2012 que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 3º. (...)

Art. 3º. Fica desmembrada a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, deste desmembramento fica criada a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças, com estrutura e dotação orçamentária própria.

§ 1º (...)

§ 2º Revogado

§ 3º - Incube ao responsável pelas pastas da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças editar Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado por meio de decreto do Prefeito Municipal no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 6º da Lei Complementar n.º. 3.754/2012 que passa a vigor da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 6º - Em consonância com a Lei 3.463/2010, alterada pela Lei 3.719/2011, ficam criados os Cargos em Comissão que compreendem as nomenclaturas, respectivas simbologias e quantitativos constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI das Secretarias constantes no art. 1º desta Lei Complementar.

Art.4º - Ficam Alterados a unidade 2.2 do anexo III e o anexo V da Lei Complementar nº. 3.754/2012, que passa a vigorar conforme consta os anexos desta Lei.

Art. 5º Fica Alterado Crédito Orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	4	Administração
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	7	Sistema Municipal de Planejamento
Projeto	2199	Atividade da Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoa. Civil	3.1.90.11.00.00.00.00	999	507.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	100.00,00
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.00.00	999	2.800,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.16.00.00.00.00	999	6.200,00
TOTAL			616.000,00

 **Art. 6º** - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
ANULAÇÃO

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2082	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoa. Civil	3.1.90.11.00.00.00.00	999	414.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	96.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	6.000,00
Outros Serviços de Terceiros - P.Jurid	3.3.90.39.00.00.00.00	999	100.000,00
TOTAL			616.000,00

Art. 7º - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	4	Administração
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	7	Sistema Municipal de Planejamento
Projeto	2178	Atividade da Superintendência de Execução Orçamentárias

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	10.000,00
TOTAL			10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Art. 8º - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

**ANEXO
ANULAÇÃO**

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2178	Atividade da Superintendência de Execução Orçamentárias

**DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 9º - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

**ANEXO
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	4	Administração
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	7	Sistema Municipal de Planejamento
Projeto	1181	Elaboração e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamentos

**DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	150.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	4.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	5.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	1.500,00
TOTAL			165.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
ANULAÇÃO

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	1181	Elaboração e Revisão dos Instrumentos Legais de Planejamentos

DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Materiais de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	5.000,00
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	150.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	4.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	5.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	1.500,00
TOTAL			165.000,00

Art. 11 - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ANEXO
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	25	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2200	Manutenção das Atividade da Secretária de Finanças

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Salário Família	3.1.90.09.00.00.00.00	999	2.548,82
Vencimento e Vantagens Fixa - Pessoa. Civil	3.1.90.11.00.00.00.00	999	916.222,48
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00.00	999	112.000,12
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00.00.00.00	999	5.540,42
Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00.00.00	999	150.688,16
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00.00.00.00	999	6.000,00
Sentença Judicial	3.1.90.91.00.00.00.00	999	6.000,00
Despesas de Exercício Anterior	3.1.90.92.00.00.00.00	999	6.000,00
Diária Civil	3.3.90.14.00.00.00.00	999	4.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	80.000,00
Passagens e Despesas Com Locomoção	3.3.90.33.00.00.00.00	999	20.000,00
Serviço de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00	999	150.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	50.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	182.000,00
Sentenças Judiciais Transitada em Julgado	3.3.90.91.00.00.00.00	999	6.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00.00.00.00	999	6.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00.00.00.00	999	6.000,00
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	50.000,00
TOTAL			1.759.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	999	50.000,00
TOTAL			1.759.000,00

Art. 13 - Fica Alterado Crédito orçamentário na LOA Nº 3.860/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, do Município de Várzea Grande, para Criação de Órgãos e inclusão de valores nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	25	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2177	Atividade da Superintendência da Contabilidade

DETALHAMENTO
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	20.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	10.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação de valores das seguintes dotações no orçamento vigente, em atendimento ao programa do anexo abaixo:

ANEXO
ANULAÇÃO

Órgão	29	Secretaria Municipal Planejamento e Finanças
Unidade orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub-Função	123	Administração Financeira
Programa	10	Modernização da Administração Fiscal
Projeto	2177	Atividade da Superintendência da Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DETALHAMENTO
ANULAÇÃO DE VALORES DE ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	999	20.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Física	3.3.90.36.00.00.00.00	999	10.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoal Jurídico	3.3.90.39.00.00.00.00	999	20.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 15 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande, 31 de janeiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO III - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE	SIMB	QTDA	CARGOS
2.2 - Superintendente de Defesa Civil	DGA 3	01	Superintendente

ANEXO V - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1 - Secretário Municipal de Planejamento	DGA 1	01	Secretario Municipal
2 - Assessor Especial	DGA 3	01	Assessor Especial
2.2 - Superintendência de Planejamento e Orçamento	DGA 3	01	Superintendente
2.3 - Superintendência de Execução Orçamentária	DGA 3	01	Superintendente
2.4 - Gerencia de Elaboração Orçamentária	DGA 6	01	Gerente
2.4.1 - Assessoria Técnica	DGA 6	02	Assessor técnico
2.5 - Gerencia de Acomp. e Avaliação Orçamentária	DGA 6	01	Gerente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
1 - Secretário Municipal de Finanças	DGA 1	01	Secretario Municipal
1.1 - Assessor Especial	DGA 3	01	Assessor Especial
2 - Sub - Secretaria	DGA 2	01	Sub - Secretario
2.1 - Contador Geral	DGA 2	01	Assessor de Gestão
2.2 - Assessoria Técnica	DGA 6	04	Assessor Técnico I
2.3 - Tesouraria	DGA 4	01	Coordenador
2.3.1 - Gerente de Operações Bancaria	DGA 6	01	Gerente
2.3.2 - Gerente de Contas a Pagar	DGA 6	01	Gerente
2.4 - Gerente de Liquidação de Baixa	DGA 6	01	Gerente
2.4.1 - Superintendente de Contabilidade	DGA 3	01	Superintendente
2.4.2 - Coordenadoria de Analise Contábil	DGA 4	01	Coordenador
2.5 - Gerente de Execução Cont. Prestação de Contas.	DGA 6	01	Gerente
2.5.1 - Coordenadoria de Gestão do Aplic	DGA 4	01	Coordenador
2.5.2 - Gerente de Arquivo	DGA 6	01	Gerente